



PREFEITURA DE GOIÂNIA

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2273 , DE 13 DE AGOSTO DE 1996.

*"Aprova o Regulamento do Código Tributário de Goiânia."*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições das Leis 5.040, de 20 de novembro de 1975, com alterações posteriores, 7.633, de 22 de março de 1989, 6.031, de 02 de agosto de 1983 e Lei Complementar 042, de 26 de dezembro de 1995,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Regulamento do Código Tributário do Município de Goiânia, anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 1.499, de 30 de dezembro de 1987, bem como quaisquer outros atos que disponham em contrário às normas estabelecidas no Regulamento aprovado por este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 1996.

  
DARCI ACCORSI  
Prefeito de Goiânia

  
VALDIR BARBOSA  
Secretário do Governo Municipal